REQUERIMENTO N. 57/2026

ASSUNTO: MOÇÃO DE APELO À ARTESP PELA AMPLIAÇÃO DAS LINHAS DE ÔNIBUS ENTRE SILVEIRAS E CACHOEIRA PAULISTA

À MESA:

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos do artigo 136, inciso I, alíneas "b" e "e" do Regimento Interno, a aprovação da presente **MOÇÃO DE APELO** à ARTESP – Agência Reguladora de Transporte do Estado de São Paulo, na pessoa do Sr. Diretor Presidente Dr. André Isper Rodrigues Barnabé, solicitando estudos e providências para **VIABILIZAR A AMPLIAÇÃO DAS LINHAS E HORÁRIOS DE TRANSPORTE COLETIVO REGULAR ENTRE OS MUNICÍPIOS DE SILVEIRAS E CACHOEIRA PAULISTA.**

Moradores de Silveiras têm procurado esta Casa Legislativa para relatar as severas dificuldades enfrentadas no deslocamento diário para Cachoeira Paulista. Os dois municípios compartilham um intenso fluxo diário de trabalhadores — pessoas de Silveiras que trabalham em Cachoeira Paulista e trabalhadores que residem lá e prestam serviços aqui.

Atualmente, o município de Silveiras conta com apenas dois horários de ônibus regulares para atender a essa rota, quantidade manifestamente insuficiente diante da real demanda da população. Diante desse cenário, solicita-se que a ARTESP estude a ampliação dos horários e da frota, **considerando inclusive a viabilidade de utilização de veículos de menor porte, como Vans**, a fim de conferir maior flexibilidade, eficiência e dinamismo ao atendimento da linha.

Silveiras é um município de pequeno porte e com pouca infraestrutura e, por isso, **depende intrinsecamente do acesso a Cachoeira Paulista para utilizar serviços essenciais, comércio e a infraestrutura de demais cidades maiores do Vale do Paraíba.** A escassez de horários compromete a mobilidade dos munícipes, prejudica a manutenção dos empregos e limita o acesso a serviços fundamentais de saúde, educação e assistência.

Assim, solicita-se à ARTESP que avalie a demanda regional e promova a adequação do transporte intermunicipal aos horários de rotina da população. A Política Nacional de Mobilidade Urbana assegura o direito dos usuários a um transporte público adequado, acessível e compatível com as necessidades da comunidade.

A presente proposição fundamenta-se nos artigos 55, incisos III e VII, e 16, inciso XXXI, do Regimento Interno, que autorizam a apresentação de proposições de interesse coletivo e o encaminhamento de pleitos aos órgãos técnicos e reguladores do Estado.

Diante do exposto, **REQUEIRO** a aprovação desta Moção de Apelo e o seu posterior encaminhamento à ARTESP e ao Governo do Estado de São Paulo.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 16 de outubro de 2026.

DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS
VEREADOR – PSB

APROVADO
Por 08 votos a favor
E 00 votos contra.
Silveiras 19 / 10 / 2026
Presidente